

da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 065/2004 e termo aditivo.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 841 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, a Sr. ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52770-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SESP A nº 212/2003 e termos aditivos.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 842 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. TOMÉ CARRERA ALVES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52485-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AMBIENTAL DE PESCADORES ARTESANAIS DA CIDADE DE MARACANÃ, em face do Convênio SAGRI nº 174/2004.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 843 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50751-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SETRAN nº 38/2004.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 844 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51479-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA em face do Convênio SESP A nº 058/2004.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 845-A / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ADINEI CAMPOS RODRIGUES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51491-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio SESP A nº 074/2004.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 845-B / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142

§ 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ODACIR DAL SANTOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51491-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, em face do Convênio SESP A nº 074/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 75, § 5º c/c art. 233, VI, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 846-A / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52386-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SEDUC nº 170/2004.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 846-B / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PAULO SILVIO LOPES DA GAMA ALVES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52386-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marapanim, em face do Convênio SEDUC nº 170/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, VI, c/c 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 847 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. NAZARENO SOUZA DE LIMA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53472-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO REI DE CAPOEIRA, em face do Convênio ASIPAG nº 352/2004 e termo aditivo.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 848 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53399-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em face do Convênio SEPOF nº 146/2005.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 849 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTÔNIO MATEUS PEREIRA MELO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51850-2,

o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no FÓRUM DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES DA AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA DE BREU BRANCO, em face do Convênio SAGRI nº 122/2006.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 850 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Pároco PAULO HUMBERTO CRUZ, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53385-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, em face do Convênio ASIPAG nº 178/2003 e termo aditivo.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 851 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50432-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em face do Convênio SEDUC nº 102/2004.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 852 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ALBERTO FLÁVIO FURTADO DE LIMA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52542-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na COMPANHIA DE TEATRO MADALENAS, em face do Convênio FCPTN nº 129/2004.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 853 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50574-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SAGRI nº 110/2003.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 854 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Espólio do Sr. JOÃO VIEIRA DA CUNHA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53391-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, em face do Convênio SEPOF nº 092/2005.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 855 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142